



ATA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA – 2017/2020
30/12/2019 – 9H
(Conforme Mídia Audiovisual)

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, segunda-feira, às nove horas, realizou-se no Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves", localizado na sede da Câmara Municipal de Três Pontas, à Praça Prefeito Francisco José de Brito – "Zezé da Vivina", nº 82, Centro, Município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, a 8ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Três Pontas, Legislatura 2017/2020. O Presidente Vereador Maycon Douglas Vitor Machado deu início à sessão, e, invocando a proteção de Deus, o Presidente rezou o Pai Nosso e solicitou ao Vereador Francisco Fabiano Diniz Junior que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Presidida pelo Vereador Maycon Douglas Vitor Machado, à sessão compareceram: o Vice-Presidente, Vereador Antônio Carlos de Lima, a Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Marlene Rosa de Lima Oliveira e os demais Vereadores: Donizetti Benicio Baldansi, Erik dos Reis Roberto, Francisco Fabiano Diniz Junior, Geraldo José Prado, Luís Carlos da Silva, Luiz Flávio Floriano, Roberto Donizetti Cardoso, Sérgio Eugênio Silva. Em ato contínuo, o Presidente passou de pronto à matéria constante da ORDEM DO DIA, sendo: **Projeto de Lei nº 124, de 26 de dezembro de 2019 – Caráter de Urgência. Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 4.207, de 19 de dezembro de 2017 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021", a Lei Municipal nº 4.319, de 17 de julho de 2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências", abre crédito especial no exercício de 2019". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de acordo com o art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64. A abertura de crédito adicional especial que se pretende abrir será mediante o excesso de arrecadação no exercício de 2019, fonte 155 do TCEMG, de recursos recebidos da Secretaria de Estado de Saúde como Reforço de Custeio em Ações e Serviços de Saúde- Resolução nº 6822, sendo certo, que o recurso recebido via emenda parlamentar será repassado ao Hospital São Francisco de Assis, cujas necessidades são prementes, ainda mais em final de exercício financeiro. **Protocolo:** 26/12/2019. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 124, de 26 de dezembro de 2019 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em Mídia Eletrônica Audiovisual, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal, considerando parte integrante desta Ata, conforme Resolução nº 005 de 08 de abril de 2010. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Vereador Maycon Douglas Vitor Machado, declarou



ATA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA – 2017/2020
30/12/2019 – 9H
(Conforme Mídia Audiovisual)

encerrada a presente Sessão Extraordinária, convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a se realizar em 03 de fevereiro de 2020, às 18 horas e 30 minutos. Eu, Vereadora Marlene Rosa de Lima Oliveira, Secretária da Mesa Diretora, de acordo com o Regimento Interno em seu Artigo 159 e Resolução nº 05 de 08 de abril de 2010, a subscrevi; a servidora Iara Caroline de Oliveira Santos, Servidora da Câmara Municipal, a digitou.

Três Pontas, 30 de dezembro de 2019.


VEREADORA MARLENE ROSA DE LIMA OLIVEIRA
Secretária da Mesa Diretora


MAYCON DOUGLAS VITOR MACHADO
Presidente da Câmara Municipal